



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1020/GR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o que consta no Memorando Nº 104/2013, de 11/10/2013, do Pró-Reitor de Administração e Planejamento;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 908/GR, de 03 de setembro de 2013, que trata da estrutura organizacional da Reitoria,

R E S O L V E

Art.1º. A Estrutura Organizacional da Reitoria do IFCE passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO		CARGO/FUNÇÃO
REITOR		CD – 01
CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA		CD – 03
	SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA	FG – 01
	SECRETARIA DOS CONSELHOS	FG – 01
	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CD – 04
	COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E EVENTOS	FG – 02
	COORDENADORIA DE JORNALISMO E IMPRENSA	FG – 02
ÓRGÃOS DE APOIO E ACESSORAMENTO		
	ASSESSORIA ESPECIAL	
	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CD – 03
	DIRETORIA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL	CD – 03
	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO A ASSUNTOS DE AUDITORIA	CD – 04
	OUVIDORIA GERAL	CD – 04
	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
	SECRETARIA DA CPA	FG – 02
	COMISSÃO DE ÉTICA	
	CIS/PCCTAE	
	CPPD	
PRÓ-REITOR DE ENSINO		CD – 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG – 01
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	CD – 03
	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E	CD – 04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	TÉCNICO	
	DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	CD – 04
	COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ACADÊMICO	FG – 01
	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	FG – 01
	COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	FG – 01
	DIRETORIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	CD – 03
	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS	CD – 04
	DEPARTAMENTO DE INGRESSOS	CD-04
	COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	FG – 01
	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	CD – 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG – 01
	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO ACADÊMICA	CD – 04
	COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E INCUBADORAS	FG – 01
	COORDENADORIA DE CURSOS E PROJETOS DE EXTENSÃO	FG – 02
	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO SOCIAL E CULTURAL	CD – 04
	COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	FG – 01
	COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS, ARTÍSTICAS E DESPORTIVAS	FG – 02
	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	CD – 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG – 01
	DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CD – 04
	COORDENADORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E PERIÓDICOS	FG – 01
	COORDENADORIA DE APOIO À PESQUISA	FG – 01
	DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	CD – 04
	COORDENADORIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FG – 02
	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD – 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG – 01
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	CD – 03
	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FG – 01
	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	FG – 01
	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	CD – 04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG – 02
	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	FG – 02
	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CD – 03
	COORDENADORIA DE FINANÇAS	FG – 01
	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	FG – 01
	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CD – 04
	COORDENADORIA DE CONTROLE E NORMAS	FG – 01
	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CD – 03
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	CD – 04
	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CD – 04
	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CD – 02
	ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG – 01
	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	CD – 04
	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	FG – 01
	COORDENADORIA DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	FG – 01
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	CD – 04
	COORDENADORIA DE PESSOAL	FG – 01
	COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	FG – 01
	COORDENADORIA DE APOIO À SAÚDE DO SERVIDOR	FG – 01
	COORDENADORIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO	FG – 01
	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E PAGAMENTO	CD – 04
	COORDENADORIA DE PAGAMENTO	FG – 01
	COORDENADORIA DE CADASTRO E BENEFÍCIO	FG – 01
	DIRETORIAS SISTÊMICAS	
	DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CD – 03
	DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CD – 04
	COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	FG – 01
	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E REDES	FG – 01
	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	CD – 03
	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	FG – 01
	AUDITORIA INTERNA	CD – 04
	ASSISTENTE DA AUDITORIA INTERNA	FG – 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL	CD – 03
ASSISTENTE DA PROCURADORIA	FG – 02

Art.2º. A estrutura referenciada no artigo anterior tem efeito temporário, até que seja apreciada pelo CONSUP, em cumprimento ao inciso X, art.9º do Estatuto do IFCE.

Art. 3º. As Assessorias Especiais serão designadas conforme a necessidade da Reitoria. O Regimento Interno do Instituto Federal do Ceará – IFCE coloca que as Assessorias Especiais desenvolverão atividades e competências que serão estabelecidas pela portaria de sua designação.

Art.4º. Transferir para o Campus Fortaleza a Função Gratificada (FG-04) da extinta Coordenadoria de Transporte, criada pela Portaria nº 1110/GR, de 14 de dezembro de 2012.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, de 16 de outubro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 301
DE: /10/2013